



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## MOÇÃO Nº 156/2023

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA LEILA APARECIDA LEPERO CARRA, MANIFESTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

**Destinatário:** À Família da Senhora Leila Aparecida Lepero Carra (Rua Treze de Maio, nº 1.333 – Santa Tereza – Ibitinga/SP)

**Excelentíssimo Presidente,**

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Faleceu aos 64 anos no dia 26 de abril do corrente ano, a Senhora LEILA APARECIDA LEPERO CARRA, que deixou todos extremamente tristes com sua partida.

Dona Leila era uma senhora muito especial, de enorme e bondoso coração, querida por todos que a conheceram. Sempre foi trabalhadora, honesta, amiga e sua ausência será profundamente sentida, mas a certeza de que agora Dona Leila está num lugar de muita paz e tranquilidade especialmente reservado para ela, e é isso que traz conforto aos corações nessa hora de imensa dor. Deixa muitas saudades aos filhos Flávio, Caio, Kléber e Tiago, criados com muito amor.

Era uma pessoa muito amada pela família e seus amigos e agora será a saudade e o tempo que confortarão a todos pela sua ausência e, sobram as boas recordações que ficarão guardadas na memória e no coração de cada um.

Portanto, quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas sinceras condolências pelo passamento dessa Senhora tão especial, solidarizando-me com sua família e amigos, a quem rendo total solidariedade, carinho e respeito nesse momento de profundo sentimento.

Por fim, solicito que esta singela homenagem prestada a Senhora LEILA APARECIDA LEPERO CARRA, nesta Sessão, seja encaminhada a sua família, expressando os pesares oficiais desta Colenda Casa de Leis pelo falecimento dessa estimada Senhora.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 27 de abril de 2023.

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
**Vereador - PTB**



